

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de Despacho n.º 833/2006 de 16 de Maio de 2006

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Abril de 2006:

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 93.º-A do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, aditado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2002/A, de 13 de Fevereiro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho, é renovada a comissão de serviço da Coordenadora, Esmeralda de Fátima Aguiar Moreira da Conceição Silva, no lugar de Coordenadora Geral de Serviços Desconcentrados, do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2006.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

2 de Maio de 2006. – A Directora, *Marta Vieira da Costa*.